



DECRETO Nº 001/93.
DE 04 DE JANEIRO DE 1.993.

"DETERMINA CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA
MUNICIPALIDADE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Todos os veículos e máquinas rodoviárias de
propriedade da municipalidade, deverão obrigatoriamente, receber,
de forma visível as seguintes inscrições: Prefeitura Municipal
de Taquarituba, e, em destaque "PARA USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

PARÁGRAFO ÚNICO-Excetua-se o carro de representação do
Senhor Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 04 de janeiro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/01/93

Publicado no Jornal: *Planorama*
nº de 09/01/93

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria

Transcrito no Livro *Doc. 05*
Fls. nº *118v.*